



RESOLUÇÃO Nº 010/2023 – COMDIC

Aprova o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso para o Projeto “Gincana da Pessoa Idosa” da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer –SEMESP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 144ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2023, na Casa dos Conselhos de Direitos de Cariacica, situada à Av. Getúlio Vargas, nº311 – Campo Grande – Cariacica- ES, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Visa o presente documento Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI que será utilizado na aquisição de: camisas, kiti contendo: (Squeeze, toalha de mão, boné, nécessaire, crachá e número de participação), faixa de lona, Kite lanche, locação de ônibus para traslado, material esportivo, medalhas personalizadas e troféus, cadeiras e jogos de mesa, locação de 1 (uma) ambulância e 2 (dois) enfermeiros, registro de imagens com drône / fotográfico e sonorização do evento para a realização da **“Gincana Esportiva da Pessoa Idosa”** com o tema: **“ Envelhecimento saudável é tudo de bom, vem com a gente!”** da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMESP**, no valor de **324.719,67** (Trezentos e vinte e quatro mil setecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) que será realizada no mês de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 31 maio de 2023.


Moises de Souza Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 22 de junho de 2023.

Processo SEI 576/2018 – EEEFM Itagiba Escobar

O Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municipal nº4.696, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com a reunião ordinária, por meio da Plataforma de videoconferência do aplicativo Zoom, realizada no dia 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a revalidação do projeto de reforma e ampliação do EEEFM Itagiba Escobar, conforme manifestação técnica da Gerência de Aprovação de Projeto contida nos autos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de maio de 2023.

LUCIANA TIBÉRIO GOMES

Presidente do Conselho Municipal do Plano
Diretor de Cariacica – CMPDC

***RESOLUÇÃO Nº 010/2023 – COMDIC**

Aprova o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso para o Projeto "Gincana da Pessoa Idosa" da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer –SEMESP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 144ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2023, na Casa dos Conselhos de Direitos de Cariacica, situada à Av. Getúlio Vargas, nº311 – Campo Grande – Cariacica- ES, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Visa o presente documento Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI que será utilizado na aquisição de: camisas, kiti contendo: (Squeeze, toalha de mão, boné, necessaire, crachá e número de participação), faixa de lona, Kite lanche, locação de ônibus para traslado, material esportivo, medalhas personalizadas e troféus, cadeiras e jogos de mesa, locação de 1 (uma) ambulância e 2 (dois) enfermeiros, registro de imagens com drône / fotográfico e sonorização do evento para a realização da "Gincana Esportiva da Pessoa Idosa" com o tema: " Envelhecimento saudável é tudo de bom, vem com a gente!" da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMESP, no valor de R\$324.719,67 (Trezentos e vinte e quatro mil setecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) que será realizada no mês de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 31 maio de 2023.

MOÍSES DE SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
do Idoso de Cariacica – COMDIC

***RESOLUÇÃO Nº. 279/2023 - CMSC**

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10/5/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24/4/2007, Decreto nº. 205 de 10 de setembro de 2021, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da 189ª Centésima Octogésima Nona Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Pauta da 189ª reunião ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2023, por unanimidade;

Art 2º - Aprovar membros para comissão eleitoral do C.M.S.C; Hudson Valentim Vassoler, Joseni, Francisco Candeia Valim de Araujo e Wagner Silva Rosário;

Art 3º - Aprovar as Atas referente as Reuniões Ordinárias: 182ª 185ª, 186ª, 187ª e 188ª por unanimidade;

Art 4º - Aprovar as Resoluções de número: 274/2023, 275/2023, 276/2023, 277/2023, 278/2023 por unanimidade;

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Cariacica - ES, 13 de junho de 2023.

HUDSON VALENTIM VASSOLER

Presidente – CMSC.

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO
ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119	Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119 Dados: 2023.06.21 18:47:11 -03'00'
---------------------------------------	---